

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2026 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 13

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria Executiva

COMUNICADO MINC Nº 5, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Ministério da Cultura - MinC, por meio do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituído pela Portaria MinC nº 170, de 10 de janeiro de 2025, e conforme o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025, que trata da anualidade da aferição da execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, comunica:

1. A aferição anual visa comprovar se os entes atingiram o percentual mínimo de execução de 60% (sessenta por cento) dos recursos repassados anteriormente pela União.
2. Fica estabelecida a data de 30 de setembro de 2026 para a realização da aferição dos recursos repassados aos Estados e ao Distrito Federal.
3. Fica estabelecida a data de 14 de dezembro de 2026 para a realização da aferição dos recursos repassados aos Municípios e ao Distrito Federal.
4. As informações detalhadas relativas ao procedimento de aferição serão oportunamente comunicadas aos entes federativos.

**MÁRCIO
TAVARES
DOS
SANTOS**

Coordenador do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

